

RESOLUÇÃO Nº 392 de 01/10/2018 – Consu

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS),

RESOLVE:

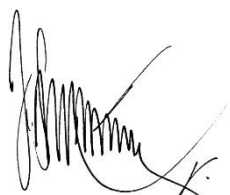
Art. 1º Autorizar a **criação** dos seguintes cursos de Graduação presenciais, a serem ofertados pela Universidade Positivo no seu Câmpus Fora de Sede, localizado no município de Ponta Grossa/PR:

Curso de Graduação	Vagas e Turno	
	Manhã	Noite
Direito	50	50
Psicologia	50	50

Art. 2º Autorizar a **criação** do curso de Graduação em **Enfermagem**, modalidade à distância, que passará a ofertar 500 (quinhentas) vagas, nos polos de educação à distância da UP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 1º de outubro de 2018.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)